



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/97

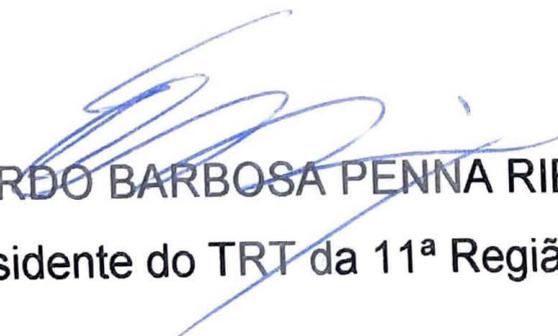
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 30 (trinta) dias de licença-médica para tratamento de saúde ao Exmo. Sr. Juiz **BENEDICTO CRUZ LYRA**, no período de 09/04/97 a 08/05/97.

Sala de Sessões, 10 de abril de 1997.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**

Presidente do TRT da 11ª Região